

ANO	DENOMINAÇÃO
2007	Escola Nossa Senhora Aparecida
2023	Colégio Conexão II

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.710, DE 5 DE ABRIL DE 2023 - reduz em 1(um) ano o prazo de vigência concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.803, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19 de novembro de 2019, dos atos de autorização do funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, da **Escola Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Maracaju, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.133, de 18/04/2023, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.803, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020 e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 48 e 49.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.889, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.297, de 1º/12/2016, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 - autoriza o funcionamento do ensino médio, na **ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.827, de 24/12/2014, pág. 56.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.038, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8423, de 30/04/2013, pág. 3.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9014, de 21 de janeiro de 2009 - credencia a **Escola Nossa Senhora Aparecida**, de Maracaju/MS, para oferecer a Educação Básica e autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.390, de 29/01/2009, pág. 3.